

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



Secretaria Municipal de Saúde
e Vigilância Sanitária

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano Municipal de Saúde (PMS) e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Para o ano de 2024, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 das diferentes áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Itajá.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - 2024

DIRETRIZ 1: Fortalecimento e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde								
OBJETIVO 1.1 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde								
Nº	Meta	Indicador	Linha Base			Meta (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
1.1.1	Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	2021	%	100	%	100
<p>Ação Nº 1 - Manter a quantidade mínima de profissionais nas Equipes de Saúde da Família. Ação Nº 2 – Garantir insumos necessários para o desenvolvimento das atividades nas UBS. Ação Nº 3 – Manter alugueis das UBS. Ação Nº 4 – Manter veículos para transporte das equipes. Ação Nº 5 – Premiar financeiramente as equipes mediante desempenho. Ação Nº 6 – Adquirir e realizar manutenção de equipamentos. Ação Nº 7 – Implantar 5ª Equipe de Saúde da Família.</p>								
1.1.2	Manter a cobertura de ESB em 100%	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	100	2021	%	100	%	100
<p>Ação Nº 1 – Manter quantidade mínima de profissionais das ESB. Ação Nº 2 – Garantir insumos necessários para o desenvolvimento das atividades das ESB. Ação Nº 3 – Premiar financeiramente as equipes mediante desempenho. Ação Nº 4 – Adquirir e realizar manutenção de equipamentos. Ação Nº 5 – Implantar 5ª Equipe de Saúde Bucal</p>								
1.1.3	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelos principais grupos da Doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	9	2020	Nº Absoluto	5	Nº Absoluto	5
Ação Nº 1 – Implementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, com a estratificação do risco.								

Ação Nº 2 - Realizar atividade em grupo com as pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e seus familiares na atenção primária.								
Ação Nº 3 - Garantir a referência para o atendimento nos casos de agudização das doenças crônicas.								
1.1.4	Acompanhar as condicionalidades de saúde de 80% dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Auxílio Brasil	89,22	2021	%	80	%	80
Ação Nº 1 – Estabelecer cronograma para acompanhamento das condicionalidades da saúde nas Equipes de Atenção Básica								
Ação Nº 2 – Garantir equipamentos necessários para avaliação dos beneficiários do programa.								
Ação Nº 3 – Garantir materiais impressos com a relação dos beneficiários para acompanhamento.								
1.1.5	Manter 100% da população vinculada na APS cadastrada no SISAB	Proporção da população vinculada na APS cadastrada no SISAB	100	2021		100	%	100
Ação Nº 1 – Estimular as ESF para o cadastro da população.								
Ação Nº 2 – Disponibilizar TABLET para os ACS.								
1.1.6	Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Percentual de escolas com adesão ao PSE	100	2021		100	%	100
Ação Nº 1 – Criar equipe de coordenação;								
Ação Nº 2 – Realizar reunião com Escolas Pactuadas;								
Ação Nº 3 – Elaborar cronograma.								
Ação Nº 4 – Realizar minimamente as ações prioritárias em pelo menos 50% das escolas pactuadas.								
1.1.7	Reduzir para 19% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,1	2021		19	Proporção	19
Ação Nº 1 - Palestras em escolas, nas unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - Manter a adesão e realizar as atividades do programa saúde na escola;								
Ação Nº 3 - Garantir as ações de orientação com famílias sobre planejamento familiar.								
1.1.8	Reduzir para 2 o Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	3	2021		2	Nº Absoluto	2

<p>Ação Nº 1 – Realização dos testes rápidos nas gestantes; Ação Nº 2 - Busca ativa a gestantes com resultados alterados; Ação Nº 3 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal.</p>								
1.1.9	Manter em zero o Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2021		0	Nº Absoluto	0
<p>Ação Nº 1 - Ampliação da realização de testagem para o HIV /AIDS e o diagnóstico precoce;</p>								
1.1.10	Ampliar a proporção de partos normais das mulheres residentes no município	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	31,73	2021	%	40	%	35
<p>Ação Nº 1 – Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré natal e parto normal; Ação Nº 2 - Desenvolver ações de Informação e conscientização sobre o parto Normal e cesárea, integrando profissionais da rede de saúde de atendimento à gestante;</p>								
1.1.11	Atingir no máximo 1 óbito infantil ao ano.	Número de óbitos infantis	0	2021	Nº Absoluto	1	Nº absoluto	1
<p>Ação Nº 1 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Ação Nº 2 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal; - Garantir a ofertados exames segundo linha de cuidado materno infantil; Ação Nº 3 - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário; Ação Nº 4 - Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa;</p>								
1.1.12	Manter em zero o número de óbito materno	Número de óbito materno em determinado período e local de Residência	0	2021	Nº Absoluto	0	Nº absoluto	0

<p>Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames pré-natais conforme protocolo. Ação Nº 2 - Ofertar atendimento pré-natal de qualidade e humanizado, estimulando a realização da 1ª consulta até 12 semanas de gestação. Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar para puérpera e recém-nascido, preferencialmente na 1ª semana após o parto</p>								
1.1.14	Manter Polo de Academia de Saúde	Polo de Academia da Saúde ativa	1	2021	Nº Absoluto	1	Nº Absoluto	1
<p>Ação Nº 1 – Garantir Profissional de Educação Física; Ação Nº 2 – Garantir materiais necessários; Ação Nº 3 – Realizar manutenções de equipamentos;</p>								
1.1.15	Implantar e Manter Serviço Especializado em Saúde Bucal - SESB	SESB Implantado e mantido	-	2021	Nº Absoluto	1	Nº Absoluto	1
<p>Ação Nº 1 – Alugar estrutura física e providenciar padronização de identificação visual Ação Nº 2 – Adquirir equipamentos e material permanente Ação Nº 3 – Contratar equipe de profissionais, com dois cirurgiões dentistas e um técnico Ação Nº 4 – Garantir o uso de Prontuário Eletrónico</p>								
1.1.16	Ofertar anualmente 360 Próteses Dentárias	Número de Próteses Dentárias distribuídas anualmente.	350	2021	Nº Absoluto	360	Nº Absoluto	360
<p>Ação Nº 1 – Contratar serviço de moldagem, adaptação, ajuste, instalação e confecção de próteses odontológicas.</p>								

Objetivo 1.2 - Aumentar o desempenho da APS com foco no previne Brasil								
Nº	Meta	Indicador	Linha Base			Meta (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
1.2.1	Ampliar para 60% a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	53	2021 (Q3)	%	60	%	60
<p>Ação Nº 1 - Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante;</p> <p>Ação Nº 2 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial</p> <p>Ação Nº 3 - Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.</p>								
1.2.2	Realizar os testes de HIV e Sífilis em 60% das gestantes no 1º e 3º trimestres	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	41	2021 (Q3)	%	60	%	60
<p>Ação Nº 1 - Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de Pré-natal;</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos nas UBS.</p>								
1.2.3	Ampliar para 60% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	53	2021 (Q3)	%	60	%	60
<p>Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família</p> <p>Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família.</p>								

1.2.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de exame citopatológico.	Proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de exame citopatológico na APS.	15	2020 (Q3)	%	40	%	35
<p>Ação Nº 1 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção.</p> <p>Ação Nº 2 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-Gestor.</p>								
1.2.5	Atingir 75% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0	2020	%	75	%	75
<p>Ação Nº 1 – Promover campanhas de atualização da caderneta de vacina;</p> <p>Ação Nº 2 – Estimular a busca ativa de crianças menores de 2 anos;</p> <p>Ação Nº 3 – Divulgar campanhas usando a mídia e outros parceiros;</p> <p>Ação Nº 4 – Atualizar os profissionais da APS em imunização;</p> <p>Ação Nº 5 – Desenvolver as ações previstas no PNI (monitoramento rápido de cobertura vacinal, quando indicado; investigação de eventos adversos pós-vacinais, campanhas de vacinas e rotina);</p> <p>Ação Nº 6 – Registrar no sistema as vacinas do Calendário Básico.</p>								
1.2.6	Realizar consulta e a verificação da pressão arterial de no mínimo 50% dos hipertensos duas vezes ao ano.	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre	8	2020 (Q3)	%	50	%	50
<p>Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;</p> <p>Ação Nº 2 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o</p>								

cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.								
1.2.7	Realizar consulta e solicitar hemoglobina glicada de no mínimo 50% dos diabéticos	Percentual de diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada	5	2020 (Q3)	%	50	%	50
<p>Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe;</p> <p>Ação Nº 2 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.</p>								

DIRETRIZ 2: Reduzir riscos e agravos à saúde da população								
Objetivo 2.1 - Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.								
Nº	Meta	Indicador	Linha Base			Meta (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
2.1.1	Alcança cobertura vacinal COVID na 1ª dose de reforço (D3) na população geral preconizada	Percentual de população vacinada com a D3	-	-	-	90	%	70
Ação Nº 1 – Garantir transporte para buscar o imunológico na regional; Ação Nº 2 – Realizar vacinação de acordo com o orientado pelos órgãos responsáveis (Ministério da Saúde e SESAP)								
2.1.2	Registrar 90% dos óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebido da base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	2020	-	90	%	90
Ação Nº 1 - Contratar serviço de apoio técnico para garantir a alimentação, monitoramento e envio regular das informações pertinentes ao sistema de informação de mortalidade.								
2.1.3	Registrar 90% dos nascidos vivos no Sistema de Informação sobre nascidos vivos (SINASC) até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebido na base federal, até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	-	2020	-	90	%	90
Ação Nº 1 - Contratar serviço de apoio técnico para garantir a alimentação, monitoramento e envio regular das informações pertinentes ao sistema de informação de nascidos vivos.								

2.1.4	Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratar dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local.	Número de ações de Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratar dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local realizadas		2020	-	6	Nº absoluto	6
<p>Ação Nº 1 - Manter a quantidade necessária de servidores para a realização das atividades da Vigilância Sanitária.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e insumos necessários para a realização das ações de Vigilância Sanitária.</p> <p>Ação Nº 3 - Registrar corretamente no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) as ações realizadas pela VISA.</p>								
2.1.5	Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		2020	-	40	Proporção	40
<p>Ação Nº 1 - Realizar mensalmente análises de água para consumo humano quanto aos parâmetros cloro residual livre, coliformes totais e turbidez.</p> <p>Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e insumos necessários para a análise da água.</p> <p>Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema de Vigilância da Qualidade da Água (SISAGUA)</p>								
2.1.6	Atingir 80% de cães vacinados na campanha antirrábica	Proporção de cães vacinados na campanha antirrábica	-	2021	-	80	%	80
<p>Ação Nº 1 – Garantir transporte para buscar o imunológico na regional;</p> <p>Ação Nº 2 – Realizar vacinação de acordo com o orientado pelos órgãos responsáveis;</p> <p>Ação Nº 3 – Disponibilizar profissional capacitado para realização das vacinas.</p>								
2.1.7	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar com no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	2021	-	4	Nº absoluto	4

<p>Ação Nº 1 - Realizar visitas a todos os imóveis a cada 60 dias para Levantamento de Índice e Tratamento das Arboviroses. Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos suficientes e devidamente capacitados para realizar as ações de controle vetorial. Ação Nº 3 - Garantir equipamentos e insumos necessários para o controle vetorial. Ação Nº 4 - Manter atualizado o registro das localidades e imóveis.</p>								
2.1.8	Encerrar em até 60 dias 80% das notificações compulsória imediatas (DCNI)	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	-	2020	-	80	Proporção	80
Ação Nº 1 - Gerenciar mensalmente e monitoramento mensal de Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN).								
2.1.9	Promover a cura de 80% dos casos novos de hanseníase diagnosticado nos anos da coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticado nos anos da coorte	-	2020	-	80	Proporção	80
Ação Nº 1 – Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar; Ação Nº 2 - Realizar dose Supervisionada da medicação.								
2.1.10	Examinar 82% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2020	-	82	%	82
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.								
2.1.11	Examinar 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	2020	-	70	%	70
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de tuberculose, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.								

2.1.12	Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente.	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho segundo município de notificação	-	-	-	90	Proporção	75
<p>Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para o correto registro das notificações/investigações dos agravos relacionados ao trabalho.</p> <p>Ação Nº 2 - Manter atualizado o sistema de informação (SINAN).</p> <p>Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade de preenchimento das fichas de notificação/investigação de agravos relacionados ao trabalho</p>								
2.1.13	Atingir no mínimo 95% do registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbito com causa básica definida		2020	-	95	Proporção	95
<p>Ação Nº 1 – Proporcionar participação de profissionais de saúde em oficinas regionais sobre o sistema de informação de mortalidade.</p> <p>Ação Nº 2 – Monitorar as notificações de óbitos para possíveis correções necessárias de causas mal definidas.</p>								
2.1.14	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	-	-	-	95	%	95
<p>Ação Nº 1 – Tratar sobre o tema nas escolas do município.</p> <p>Ação Nº 2 – Monitorar quanto ao preenchimento da ficha de notificação e Violência Interpessoal/autoprovocada</p>								

2.1.15	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	2020	-	100	Proporção	100
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos ocorridos durante o ano de mulheres em idade fértil;								
2.1.16	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	-	2020	-	100	%	100
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos durante o ano.								

DIRETRIZ 3: Manter e ampliar a oferta de serviços da atenção especializada								
Objetivo 3.1 - Fortalecer a atenção especializada municipal.								
Nº	Meta	Indicador	Linha Base			Meta (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
3.1.1	Ampliar para 0,4 a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com um exame de mamografia de rastreamento a cada dois anos até 2025	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,03	2020	Razão	0,40	Razão	0,30
<p>Ação Nº 1 - Ampliar os exames de mamografia na faixa etária 50 a 60 anos para diagnóstico precoce e investigação em mulheres cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde;</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção;</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde;</p>								
3.1.2	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	100	2021	%	100	%	100
<p>Ação Nº 1 – Ceder profissional de enfermagem para composição da escala de serviço</p> <p>Ação Nº 2 – Colaborar com medicamentos, insumos e matérias permanentes.</p>								
3.1.3	Manter serviço de urgência/emergência municipal em funcionamento	Serviço de urgência e emergência em funcionamento	1	2021	Nº absoluto	1	Nº absoluto	1
<p>Ação Nº - Manter escalas de profissionais;</p> <p>Ação Nº - Garantir material médico hospitalar</p> <p>Ação Nº - Adquirir equipamentos e materiais permanentes</p>								

3.1.4	Contratar no mínimo 3 médicos especialistas para atendimento no município	Número de médicos especialistas contratados.	3	2021	Nº Absoluto	3	Nº Absoluto	3
Ação Nº 1- Realizar processo para contratação de médicos; Ação Nº 2 – Estabelecer, de acordo com as necessidades, as principais especialidades.								
3.1.5	Reformar o hospital Maria Carmelita Pessoa	Hospital reformado	-	-	-	1	Nº Absoluto	1
Ação Nº 1 –Acompanhar Processo licitatório e execução de projeto.								
3.1.7	Implantar Prontuário Eletrônico do Paciente no Hospital Maria Carmelita Pessoa	Prontuário Eletrônico do Paciente implantado no Hospital Maria Carmelita Pessoa	-	-	-	1	Nº Absoluto	1
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos Ação Nº 2 – locação de software Ação Nº 3 – Promover capacitações com a equipe.								
3.1.8	Ampliar a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia e ultrassonografia) realizados no município.	Percentual de Exames de apoio diagnóstico realizados no município em relação ao ano base.	15.756	2020	Nº absoluto	60	%	50
Ação Nº 1 – Adquirir equipamentos e garantir a manutenção dos mesmos; Ação Nº 2 - Adquirir insumos para realização dos exames; Ação Nº 3 – Contratar e/ou manter profissionais e serviços; Ação Nº 4 - Manter locação de softwares para registros dos atendimentos; Ação Nº 5 – Enviar mensalmente os registros de produção ambulatorial para o Ministério da Saúde.								

DIRETRIZ 4: Garantir acesso à assistência farmacêutica no âmbito do SUS								
Objetivo 1: Fortalecer a Assistência Farmacêutica, Garantindo Medicamento a população.								
Nº	Meta	Indicador	Linha Base			Meta (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
4.1.1	Manter programa MEDCasa	Programa mantido	1	2021	Nº Absoluto	1	Nº absoluto	1
Ação Nº 1 – Garantir aquisição de medicamentos; Ação Nº 2 – Criar protocolos para distribuição de medicamentos								
Ação Nº 1 - Envio regular de dados de posição de estoque, de entradas, de saídas e de dispensações dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.								
4.1.4	Manter estruturada a farmácia básica do município	Farmácia básica do município estruturada	1	2021	Nº Absoluto	1	Nº Absoluto	1
Ação Nº 1 – Disponibilizar insumos necessários para manutenção da farmácia básica Ação Nº 2 – Contratar farmacêutico e auxiliar/técnico de farmácia								
4.1.5	Enviar mensalmente à base Nacional de Dados de Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR) a movimentação de entrada, saída, dispensação e estoque de medicamentos.	Nº de parcelas de recursos de custeio recebidas do programa QUALIFAR-SUS ao ano	2	2021	Nº Absoluto	4	Nº Absoluto	4

DIRETRIZ 5: Fortalecimento da gestão em saúde								
Objetivo 1: Estabelecer uma gestão participativa contribuindo para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde.								
Nº	Meta	Indicador	Linha Base			Meta (2022-2025)	Unidade de medida	Meta física
			Valor	Ano	Unidade de medida			2024
5.1.2	Elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) a Programação Anual de Saúde (PAS).	PAS Elaborado e submetido ao CMS	-	-	-	4	Nº Absoluto	1
Ação Nº 1 – Contratar serviço para apoio técnico para elaboração dos instrumentos de gestão junto com a equipe da SMS.								
5.1.3	Elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) o Relatório Anual de Gestão (RAG).	RAG Elaborado e submetido ao CMS	-	-	-	4	Nº Absoluto	1
Ação Nº 1 – Contratar serviço para apoio técnico para elaboração dos instrumentos de gestão junto com a equipe da SMS.								
5.1.4	Manter o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões ordinárias realizadas anualmente conforme Lei Municipal do CMS	-	-	-	4	Nº Absoluto	4
Ação Nº 1 – Disponibilizar recursos de mídia e local para realização de reuniões. Ação Nº 2 – Apoiar o funcionamento da secretaria executiva do CMS								
5.1.5	Elaborar 1 proposta de minuta de Lei para alteração da Lei do Conselho Municipal de Saúde	Nº de proposta de Minuta de Lei do Conselho Municipal de Saúde elaborada	1	2021	Número	1	Número	1
Ação Nº 1 – Reunião Plenária com a presença de no mínimo de 2/3 dos Conselheiros Municipais de Saúde para discursão e aprovação da Minuta de Lei.								

5.1.6	Revisar e adequar o regimento interno do conselho municipal de saúde	Regimento revisado	-	-	-	1	Número	1
Ação Nº 1 – Reunião Plenária com a presença de no mínimo de 2/3 dos Conselheiros Municipais de Saúde para discussão e aprovação da Minuta de Lei.								

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - PAS 2024

Subfunção	Categoria de Despesa	Receita de Transferências de Impostos (receita própria)	Receita de Transferências provenientes da União	Receita de Transferências provenientes do Estado	Receitas de Transferências de Convênios destinados à Saúde	TOTAL
Administração Geral	Corrente	R\$ 941.821,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 941.821,00
	Capital	R\$ 5.361,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.361,00
Atenção Básica	Corrente	R\$ 1.462.947,00	R\$ 3.028.146,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.492.093,00
	Capital	R\$ 20.384,00	R\$ 328.561,00	R\$ 0,00	R\$ 55.580,00	R\$ 404.525,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 1.742.131,00	R\$ 308.174,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.050.305,00
	Capital	R\$ 87.592,00	R\$ 111.901,00	R\$ 1.012,00	R\$ 70.812,00	R\$ 271.317,00
Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 128.224,00	R\$ 24.278,00	R\$ 80.736,00	R\$ 0,00	R\$ 233.238,00
	Capital	R\$ 2.145,00	R\$ 3.217,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.362,00
Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 55.031,00	R\$ 7.234,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.265,00
	Capital	R\$ 1.012,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.012,00
Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 52.732,00	R\$ 53.952,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.684,00
	Capital	R\$ 1.012,00	R\$ 1.072,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.084,00

Informações Complementares	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 1.072,00	R\$ 4.289,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.361,00
TOTAL GERAL		R\$ 4.501.464,00	R\$ 3.870.824,00	R\$ 82.748,00	R\$ 126.392,00	R\$ 8.581.428,00